



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO


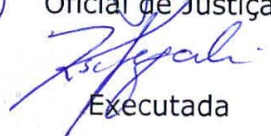
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023), em cumprimento ao r. Mandado expedido dos autos da Carta Precatória de Execução Fiscal, processo nº5000281-59.2022.8.08.0046, em que é Exequente Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo SA e Executado kalliny Soares Calil Fegali, **PROCEDI A PENHORA** do seguinte bem, ora descrito:

"Um veículo Volkswagen/Voyage 1.6, marca Volkswagen, ano 2011 e modelo 2012, PLACA OCV8905 ES, avaliado em R\$ 31.804,00 (trinta e um mil e oitocentos e quatro reais), na forma da Tabela Fipe. "

Bem este que penhorei e deposei em mãos dos Senhor Depositário o Senhor Executado Kalliny Soares Calil Fegali, que aceitou este encargo sob as penas da lei.

Do que para constar lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim oficial de justiça, pela senhora depositária. Isto, depois de lido e achado, conforme dou fé.

São José do Calçado/ES, 20 de junho de 2023.


Alyne Pillo de Aguiar
Oficial de Justiça

Executada

